



PROCESSO Nº 934/06

PROTOCOLO Nº 9.142.560-2

PARECER Nº 676/07

APROVADO EM 09/11/07

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE JACAREZINHO

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Proposta pedagógica do Curso de Graduação em Pedagogia –
Licenciatura, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais
(Resolução CNE/CP nº 1/2006).

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 861/2006-CES/GAB/SETI, 15 de agosto, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho o protocolado da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, por meio do ofício nº 345/06, de 14 de julho de 2006, a proposta pedagógica do Curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP n.º 1/2006), com implantação retroativa a partir do ano de 2007.

Este processo foi convertido em diligência, em 3 de outubro de 2006, tendo em vista que a carga horária destinada às atividades acadêmico-científico-culturais, estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso estava computada equivocadamente na matriz curricular. Retornou a este Conselho em 6 de setembro de 2007, pelo ofício 883/07-CES/GAB/SETI, de 28 de agosto de 2007, capeando o ofício 408/07, de 25 de julho de 2007, da Direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, que anexou as alterações do proposta pedagógica no presente processo.



PROCESSO Nº 934/06

Dados Gerais do Curso

O Curso de Pedagogia da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, autorizado a funcionar pelo Decreto n.º 47.612/60 e reconhecido pelo Decreto Federal n.º 57.124/65, sofreu reformulações de propostas pedagógicas, aprovadas pelos Pareceres CEE n.ºs 548/98, 98/00, 272/00, 432/00.

Culminou no reconhecimento do Curso de Pedagogia, Licenciatura Plena e das Habilitações Integradas: em Gestão Escolar e Planejamento de Ensino e em Orientação Educacional e Supervisão Educacional, pelo Decreto n.º 3081, de 31 de maio de 2004, tendo em vista o Parecer n.º 470/03-CEE, alterado pelo Parecer n.º 512/05-CEE/PR.

A proposta pedagógica do curso de Pedagogia da FAFIJA, de adequação às Resoluções CNE/CP n.º 1 e 2/2002, foi aprovada pelo Parecer n.º 840/05-CEE/PR ficando vedado, a partir do ano de 2006, o uso de habilitações específicas, na nomenclatura do curso e pelo Parecer n.º 110/06, de 10 de maio de 2006, ficou expressa quanto ao uso das habilitações na nomenclatura do curso a partir do ano de 2007.

Assim sendo, o curso de pedagogia da FAFIJA apresenta as seguintes características da proposta pedagógica em vigor.

Curso: Pedagogia
Carga horária: 3.428 horas
Turno de funcionamento: Diurno e Noturno
Regime de matrícula: Seriado anual
Número de vagas: 100 vagas/anuais
Integralização do curso: Mínimo de 4 e de, no máximo, 7 anos.

Proposta Pedagógica (Adequação à Resolução CNE/CP 1/2006)

Dados Gerais

Curso: Pedagogia
Modalidade: Licenciatura
Carga horária: 3.380 horas
Turno de funcionamento: Diurno e Noturno
Regime de matrícula: Seriado anual
Número de vagas: 100 vagas/anuais
Integralização do curso: Mínimo de 4 e de, no máximo, 7 anos.



PROCESSO Nº 934/06

Justificativa

A Instituição apresenta justificativa embasada nas mudanças propostas pela novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, e como *“modificações necessárias para que seja possível o cumprimento da lei. A atualização do curso se faz necessária por ser de caráter político, social, curricular e científico, e traz nova forma de implementação educativa.”*

Caracterização do Curso de Pedagogia - Licenciatura

Segundo a IES, o Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino médio, na modalidade normal, de educação profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Acrescenta ainda, que a preparação do profissional de pedagogia se dará numa dimensão integrada e indissociável para o exercício da docência e para a gestão dos processos educativos escolares e não escolares assim como para a produção e difusão do conhecimento do campo educacional.

A proposta pedagógica encontra-se estruturada em:

- Núcleo de estudos básicos.
- Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos.
- Núcleo de estudos integradores.

Objetivos Gerais

A Instituição apresenta os seguintes objetivos do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura :

- Vincular Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Qualificar os acadêmicos através de uma formação científica que lhes garanta um eficiente engajamento na atividade profissional;
- Construir conhecimentos partindo de uma base comum que contemple os fundamentos científicos, filosóficos, históricos, sociológicos, psicológicos e didático-pedagógicos da Educação.



PROCESSO Nº 934/06

Atividades Acadêmicas Complementares

As atividades acadêmicas complementares totalizam 100 horas; os critérios de avaliação para o aproveitamento das referidas atividades são deferidos em instrumento próprio, ou seja, devidamente regulamentado pela IES.

Estágio Supervisionado

O estágio curricular totaliza carga horária de 400 horas a ser realizado a partir do 2º ano do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares, que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências, assim distribuídas:

- 160 horas - Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- 140 horas - Docência na Educação Infantil;
- 100 horas - Docência das disciplinas de Formação Pedagógica em Nível Médio, no Ensino Médio, de preferência na modalidade Normal;

O estágio supervisionado possui regulamento devidamente aprovado pela IES.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se em componente curricular com carga horária de 72 horas como Planejamento e Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e deve decorrer da reflexão sobre as experiências propiciadas pelos diferentes conteúdos e práticas pedagógicas desenvolvidas ao longo do curso, incluindo o estágio supervisionado.

A IES estabelece para atendimento ao estudante adequados mecanismos de orientação, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à produção do Trabalho de Conclusão de Curso.

Estrutura Curricular

O curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura possui carga horária de 3.380 (três mil, trezentas e oitenta) horas de efetivo trabalho acadêmico, dispostas na seguinte matriz curricular:



PROCESSO Nº 934/06

CURSO DE PEDAGOGIA – Licenciatura Plena

DISCIPLINA	Horas semanais								C/h anual
	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		
	T	P	T	P	T	P	T	P	
Metodologia da Pesquisa Científica	2								72
Filosofia Geral	2								72
História da Educação	2								72
Sociologia Geral	2								72
Psicologia Geral	2								72
Filosofia da Educação	2								72
Didática	2								72
Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira	2								72
Português	2								72
Organização da Escola	2								72
Subtotal	20								
Total de Atividades Formativas									720
Atividades Acadêmicas Científica e Culturais									25
Filosofia da Educação Brasileira		2	1						108
Sociologia da Educação		2	1						108
Psicologia da Educação		2	1						108
Didática		2	1						108
História da Educação Brasileira		2	1						108
Educação Especial e Inclusão		3							108
Organização do Trabalho Pedagógico		2							72
Subtotal		15	05						
Total de Atividades Formativas									720
Atividades Acadêmicas Científica e Culturais									25
Estágio Supervisionado									100
Fundamentos da Educação Infantil				4					144
Metodologia da Educação Infantil				2	2				144
Planejamento e Avaliação em Educação				2					72
Fundamentos Teórico-Metodológicos em Arte e Educação Física				3	1				144
Planejamento e Organização do Trabalho de Conclusão de Curso				2					72
Fundamentos da Gestão Escolar				2					72
Introdução à Teoria do Conhecimento				2					72
Subtotal				17	03				
Total de Atividades Formativas									720
Atividades Acadêmicas Científica e Culturais									25
Estágio Supervisionado									160
Fundamentos Teórico-Metodológicos de Matemática e Ciências							3	1	144
Fundamentos Teórico-Metodológicos em Educação de Jovens e Adultos							2		72
Fundamentos Teórico-Metodológicos em Alfabetização e Língua Portuguesa							4	2	216
Políticas Educacionais e o Estado Moderno							2		72
Fundamentos Teórico-Metodológicos em História e Geografia							3	1	144
Planejamento e Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso							2		72
Subtotal							16	04	
Total de Atividades Formativas									720
Atividades Acadêmicas Científica e Culturais									25
Estágio Supervisionado									140
Total de Atividades Formativas									2.880
Atividades Acadêmicas Científica e Culturais									100
Total de Estágio Supervisionado									400
TOTAL GERAL									3.380



PROCESSO Nº 934/06

2. No Mérito

Comparando a estrutura curricular do curso de Pedagogia ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho – FAFIJA, com a proposta pedagógica de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP nº 1/2006), apresentamos o quadro a seguir:

	Atual	Proposta para 2007
Estágio Supervisionado	712 horas	400 horas
Atividades Teórico-Práticas	200 horas	100 horas
Formação	1.802 horas	2.880 horas
Práticas Pedagógicas	714 horas	-----
Carga horária	3.428 horas	3.380 horas

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, **aprovamos a proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia** – Licenciatura adequada à Resolução CNE/CP nº 1/2006 (Diretrizes Curriculares Nacionais), ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho - FAFIJA, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com 100 vagas anuais, funcionamento nos períodos diurno e noturno, carga horária de 3.380 horas e integralização de no mínimo 4 anos e de, no máximo, 7 anos, com implantação retroativa a partir de 2007.

As alterações pedagógicas, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários do presente projeto deverão ser anexados ao regimento da Instituição.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação.

Devolva-se o presente processo à Instituição para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 934/06

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de outubro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de outubro de 2007.